

**DISPENSA SIMPLIFICADA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº
003/2024**

De 29/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência.

AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Licitação para aquisição de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

Justificativa: A aquisição se faz necessário para utilização pelos servidores dessa Autarquia Cambé Previdência.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e saldo nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.339030 – Material de Consumo - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Cambé, 29 de janeiro de 2024.


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessário para utilização pelos servidores dessa Autarquia Cambé Previdência.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 (uma) recarga de gás de cozinha;
1 (uma) cota completa P13 (GLP).

Pesquisa de mercado:

M. Piveta – Recarga R\$ 95,00 – Cota Completa R\$ 280,00
Sardi – Recarga R\$ 115,00 – Cota Completa R\$ 280,00
Gás Fácil – Recarga R\$ 110,00 – Cota Completa R\$ 310,00

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP).

6. HABILITAÇÃO

As habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será executado de maneira única, com emissão de nota de empenho, entrega dos itens adquiridos, liquidação e pagamento.

Rua Portugal, 58 – Centro – Cambé-Paraná – CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br



9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas.

10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:

Andréia Cristina da Silva

CPF: 025.958.749-42

E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:

Raphael de Camargo Fabrini

CPF: 036.249.079-13

E-mail: rh.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser realizada pessoalmente na sede desta Autarquia.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Para bens e serviços comuns , o objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Não se aplica.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Sua estimativa deverá ser demonstrada através da proporção da despesa empenhada da futura contratação, em percentual, durante os meses de execução.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento dos itens.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

19. ASSINATURAS

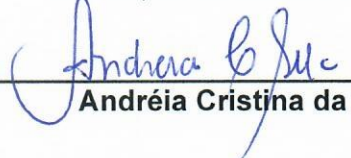
Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Silviane Candida de Oliveira, Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência.



Silviane Candida de Oliveira
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.

Cambé, 29 de Janeiro de 2024.



Andréia Cristina da Silva





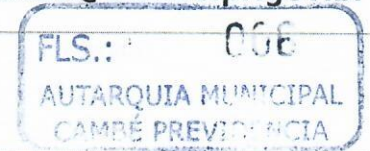
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
				Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
04.122.0004.2745	Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira			781.000,00	0,00	781.000,00	115.804,24	665.195,76
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		370.000,00	0,00	370.000,00	17.709,28	352.290,72
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	100	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	0,00	45.000,00	2.244,36	42.755,64
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	0,00	80.000,00	46.639,90	33.360,10
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	100.000,00	38.910,70	61.089,30
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	1.900,00	48.100,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	400,00	9.600,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	Contribuições ao PASEP			950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		950.000,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00
28.846.0000.2751	Indenizações e Restituições			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDENCIA

Zimbra

licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br

RE: Cotação compra direta - gás



De : Maxi Gás <maxigas2013@hotmail.com>

Ter, 30 de Jan de 2024 10:27

Assunto : RE: Cotação compra direta - gás

Para : licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Bom dia !

Valores solicitados =

GLP 13 KG = 95,00 CADA RECARGA
COTA P13 KG COMPLETA = 280,00 UN

Estamos ao dispor

M.Piveta comercio de gás Ltda
43-32545453
43-999239359

31012 872 1001-02

De: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 14:24

Para: maxigas2013 <maxigas2013@hotmail.com>

Assunto: Cotação compra direta - gás

Boa tarde, tudo bem?

Solicito por gentileza o valores para compra direta, conforme abaixo:

1 gás de cozinha sem a cota;
1 cota de gás de cozinha com carga;

Atenciosamente,

Silviane
Cambé Previdência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.: 007

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.012.872/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA ESPERANCA	NÚMERO 427	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.191-010	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MARIA FLORA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIGAS2013@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3254-5453
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.012.872/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ENI MANTOVANI PIVETA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:30 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 31.012.872/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:12 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

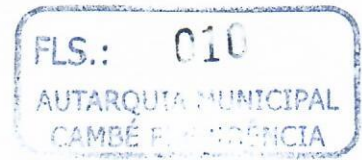
Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **BF8B.AA65.7B00.4800**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032769258-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.012.872/0001-01**

Nome: **M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 2481/2024

CONTRIBUINTE: 43083 - M PIVETA COMERCIO DE GAS EIRELI

CPF/CNPJ: 31.012.872/0001-01

ENDEREÇO: RUA ESPERANCA

Nº: 427

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES MARIA FLORA

COMPLEMENTO: Q 01 - L 10

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.191-010

ATIVIDADE: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 30/01/2024 Válida até: 29/04/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: db0e93fc6246

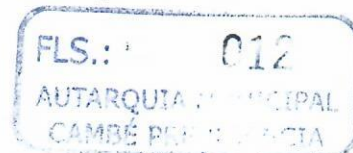
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.012.872/0001-01

Certidão n°: 7004865/2024

Expedição: 30/01/2024, às 14:35:53

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. PIVETA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.012.872/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.012.872/0001-01
Razão Social: M PIVETA COMERCIO DE GAS EIRELI
Endereço: AV ELVIRA GOMEDI CAIRRAO 179 / JD VITORIA / CAMBE / PR / 86184-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221393361831664

Informação obtida em 30/01/2024 14:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ 31.012.872/0001-01
NIRE 41600737351**



GENI MANTOVANI PIVETA, brasileira, natural de Rolândia/PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.603.928-0 SSP/PR e CPF sob n.º 033.073.129-79, residente e domiciliada à Rua Da Abolição n.º 386 – Jd. São José, em Cambé - PR, CEP 86.192-520, titular da EIRELI que gira sob a denominação social de **M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Elvira Gomedi Cairrão, N.º 179 – Jardim Vitória – Cambé/PR – CEP: 86.184-370, inscrita sob o CNPJ 31.012.872/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41600737351, resolve por este instrumento particular de alteração do ato constitutivo, modificar seu ato constitutivo primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa que era à Avenida Elvira Gomedi Cairrão, N.º 179 – Jardim Vitória – Cambé/PR – CEP: 86.184-370, passa a ser: Rua da Esperança, N.º 427, Residencial Maria Flora, Cambé/PR, CEP 86.191-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância como que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequando às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ: 31.012.872/0001-01
NIRE 41600737351**

GENI MANTOVANI PIVETA, brasileira, natural de Rolândia/PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.603.928-0 SSP/PR e CPF sob n.º 033.073.129-79, residente e domiciliada à Rua Da Abolição n.º 386 – Jd. São José, em Cambé - PR, CEP 86.192-520, titular da EIRELI que gira sob a denominação social de **M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, com sede e foro à Rua da Esperança, N.º 427, Residencial Maria Flora, Cambé/PR, CEP 86.191-010, inscrita sob o CNPJ 31.012.872/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41600737351, resolve por este instrumento particular de alteração do ato constitutivo, consolidar seu ato constitutivo primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:55 SOB N.º 20194583074.
PROTOCOLO: 194583074 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903945324. NIRE: 41600737351.
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ 31.012.872/0001-01
NIRE 41600737351**



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de Gás liquefeito de petróleo (GLP), Água Mineral e peças e acessórios para fogões.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da empresa é situada à Rua da Esperança, Nº 427, Residencial Maria Flora, Cambé/PR, CEP 86.191-010.

CLÁUSULA QUARTA: Início das atividades: 24/07/2018, Prazo de Duração: Indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

TITULAR	QUOTA	CAPITAL
GENI MANTOVANI PIVETA	95.400	95.400,00
TOTAL	95.400	95.400,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá a titular, **GENI MANTOVANI PIVETA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.601 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas a lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

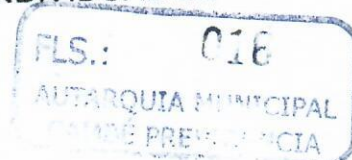
CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:55 SOB Nº 20194583074.
PROTOCOLO: 194583074 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903945324. NIRE: 41600737351.
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ 31.012.872/0001-01
NIRE 41600737351



CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado a titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titulara.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

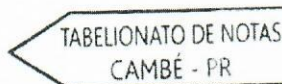
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cambé/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim ter justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 24 de julho de 2019.

Geni Mantovani Piveta
GENI MANTOVANI PIVETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:55 SOB Nº 20194583074.
PROTOCOLO: 194583074 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903945324. NIRE: 41600737351.
M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J

Q

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
 Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo aDwR.jyfYq.kby9N, Controle: 9FzH0.NV3UC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de GENI MANTOVANI PIVETA.
 Dou fé.

Cambé-PR, 22 de agosto de 2019 - 16:29:35h.

Em Testo _____ da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa
 (Escrivente Autorizado)



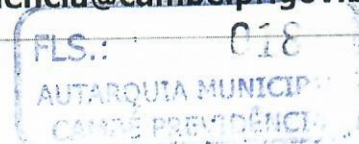

FLS.: 017
 AUTARQUIA MUNICIPAL
 CAMBÉ PREVIDENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:55 SOB Nº 20194583074.
 PROTOCOLO: 194583074 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903945324. NIRE: 41600737351.
 M. PIVETA COMERCIO DE GÁS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Re: Cotação compra direta - gás

De : Ultragaz <ultragaz.cambe@hotmail.com>

Ter, 30 de Jan de 2024 11:01

Assunto : Re: Cotação compra direta - gás

Para : licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Bom dia tudo bem?!

- 1 gás de cozinha sem a cota - 115,00
- 1 cota de gás de cozinha com carga - 280,00

Obrigado
Fellipe

GNPS: OS. 406. 6021 0001 - G 7

Em 29 de jan. de 2024, à(s) 14:30, licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br
escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Solicito por gentileza o valores para compra direta, conforme abaixo:

- 1 gás de cozinha sem a cota;
- 1 cota de gás de cozinha com carga;

Atenciosamente,

Silviane
Cambé Previdência



RE: Cotação compra direta - gás

De : Super Fácil Escritório
<superfacil.escriptorio@hotmail.com>

Seg, 29 de Jan de 2024 16:48

Assunto : RE: Cotação compra direta - gás

Para : licitacao previdencia
<licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Boa tarde,

- A recarga do gás está no valor de 110,00
- A cota completa está no valor de 310,00

Atte.

Super Fácil Comercio De Gás.

De: licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 14:45

Para: superfacil.escriptorio@hotmail.com <superfacil.escriptorio@hotmail.com>

Assunto: Cotação compra direta - gás

Boa tarde, tudo bem?

Solicito por gentileza o valores para compra direta, conforme abaixo:

- 1 gás de cozinha sem a cota;
- 1 cota de gás de cozinha com carga;

Atenciosamente,

Silviane
Cambé Previdência

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 003/2024, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de empresa habilitada e capacitada para fornecimento de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência.

1 (UM) RECARGA DE GÁS P13 (GLP)		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	M. Piveta Comércio de Gás Eireli – CNPJ: 31.012.872.0001/01	95,00
2ª	Super Fácil Comércio de Gás Ltda– CNPJ: 14.376.568/0001-16	110,00
3ª	Sardi Comércio de Gás Ltda – CNPJ: 05.406.602/0001-67	115,00

1 (UMA) COTA DE GÁS P13 (GLP) COMPLETA		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	M. Piveta Comércio de Gás Eireli – CNPJ 31.012.872.0001/01	280,00
1ª	Sardi Comércio de Gás Ltda – CNPJ: 05.406.602/0001-67	280,00
2ª	Super Fácil Comércio de Gás Ltda– CNPJ: 14.376.568/0001-16	310,00

A justificativa para escolha do fornecedor M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – CNPJ: 31.012.872.0001/01, se deu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta mais vantajosa com o menor preço dentre as propostas classificadas e anexadas.

Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, não excedem o limite de valor estabelecido no art. 1º do Portaria nº16/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 30 de janeiro de 2024.


Silviane Candida de Oliveira
Responsável Técnica pela Coordenação dos Serviços de Compras


Vanessa Maria da Silva Tofalini
Auxiliar de Contabilidade


Ana Cláudia Conchon Bertan
Assistente Administrativo

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 003/2024

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº. 16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado as pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 29 de janeiro de 2024, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, RATIFICO as razões do Departamento de Compras dando início ao Processo Simplificado de Compras e Serviços Comuns Nº. 003/2024, referente aquisição de 1 (uma) recarga de gás de cozinha e 1 (uma) cota completa P13 (GLP) para sede desta Autarquia Cambé Previdência, para contratação da empresa M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – CNPJ 31.012.872.0001/01, com um valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), empresa se encontra em situação regular perante Secretaria de Receita Federal e Estadual, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor M. PIVETA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – CNPJ: 31.012.872/0001-01, se deu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta mais vantajosa com o menor preço dentre as propostas classificadas e anexadas.

Cambé, 30 de janeiro de 2024.


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MAXIGAS M. PIVETA COMERCIO DE GAS EIRELI AV ESPERANCA nº 427 - JARDIM MARIA FLORA 86191010 - CAMBE - PR Telefone: (43) 3254-5453		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 4606 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0131 0128 7200 0101 5500 1000 0046 0615 9762 0842 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240029568888 30/01/2024 16:37:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.786.999-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 31.012.872/0001-01	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 20.237.599/0001-99		DATA EMISSÃO 30/01/2024	
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMBE PREVIDENCIA				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86181-310	
ENDEREÇO R PORTUGAL 58				MUNICÍPIO CAMBE		TELEFONE (43) 3254-9454	
MUNICÍPIO CAMBE				UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078699970	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 375,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 375,00	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS				CÓDIGO ANTT		PLACA VEIC		UF		CNPJ / CPF 31.012.872/0001-01	
NOME / RAZÃO SOCIAL M. PIVETA COMERCIO DE GAS EIRELI				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		MUNICÍPIO CAMBE		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078699970	
QUANTIDADE 1		ESPECIE VASILHAME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 14,900		PESO LIQUIDO 0,000	

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
08	VASILHAME DE 13 KG - IMOBILIZADO	73110000	040	5551	Un	1	185,0000	185,00	0,00		0,00		0,00
03	GLP ACONDICIONADO EM VASILHAME 13 KG	27111910	061	5656	Un	2	95,0000	190,00	0,00		0,00		0,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
conforme Convenio ICMS 199/2022

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GAS(ES) DE PETROLEO LIQUEFEITO(S) CLAS. 2.1 RISCO 23. Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento descarregamento transbordo e transporte. Decreto 96.044/88 art 22 II C. CONTA PARA DEPOSITO= CAIXA E.FEDERAL AG 0384 OP 003 C/C 3.642-4 Voce pagou aproximadamente: R\$ 38,08 de trib. Federais, R\$ 67,50 de trib. Estaduais e R\$ 269,42 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente			

RECEBEMOS DE MAXIGAS M. PIVETA COMERCIO DE GAS EIRELI OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2024 VALOR TOTAL: 375,00 DESTINATÁRIO: CAMBE PREVIDENCIA - R PORTUGAL, 58 - CENTRO, CAMBE-86181310		NF-e Nº4606 SÉRIE1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	